



PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO DE CASTRO CARDOSO (HMHCC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MATINA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas eficazes para prevenção e controle de infecções hospitalares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro (HMHCC), com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a execução de medidas preventivas e de controle das infecções hospitalares.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) será composta pelos seguintes membros:

§ 1º Membros Representantes:

I - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES - Representante de nível superior do serviço de Medicina;

II - SILVANA TEIXEIRA DONATO - Representante de nível superior do serviço de Enfermagem;

III - ELIZETE CAETANO VIEIRA - Representante de nível superior do serviço de Farmácia;

IV - TAYANE SILVA NOGUEIRA - Representante de nível superior do laboratório de Microbiologia;



V - MARCUS VINICIUS BIZERRA NONATO - Representante do serviço administrativo.

§ 2º Membros Consultores:

I - TAYANE SILVA NOGUEIRA;

II - MARCUS VINICIUS BIZERRA NONATO;

III - CLÁUDIA NEVES SILVA.

§ 3º Membros Executores:

I - SILVANA TEIXEIRA DONATO (Presidente);

II - ELIZETE CAETANO VIEIRA (Vice-Presidente).

Art. 3º Compete à CCIH:

I - Desenvolver e implementar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH);

II - Promover capacitação e treinamento dos profissionais do hospital;

III - Monitorar e avaliar a incidência de infecções hospitalares;

IV - Recomendar medidas de prevenção e controle;

V - Elaborar relatórios periódicos e encaminhá-los à direção do hospital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2025.

Charles Jacson Fagundes Costa
Secretário Municipal de Saúde